

DECRETO LEGISLATIVO N.º 356, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Unai Mármores e Granitos Ltda. – ME.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Unai Mármores e Granitos Ltda. – ME –, cujo nome fantasia é Unamar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 12 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES  
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA  
1º Secretário